



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.098, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020785/2012-20, resolve:

Prorrogar, no período de 26.10.2012 a 25.10.2013, homologando-se o período de 26.10.2012 a 25.11.2012, o Termo de Adesão firmado com **FRANCISCO VIEIRA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no Instituto de Matemática, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**